



PROJETO DE LEI N° 056/2016

DE 13 DE JUNHO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 34.744,00 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 34.744,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais), obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01.08.244.0046.2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA**

3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita ... R\$ 13.744,00

**09.01.08.244.1210.2118 PROGRAMA ATENÇÃO A FAMÍLIA – PAIF/CRAS**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

**09.01.08.244.0042.2146 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – RECURSO FEDERAL**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 34.744,00**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01.08.244.0046.1090 CEMITÉRIO MUNICIPAL**

4490.61.03.00.00.00 Terrenos ..... R\$ 5.000,00

**09.01.08.244.1207.2093 PROGRAMA CONVÊNIO FEAS – CONTRAPARTIDA**

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo ..... R\$ 1.042,00





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.042,00
<b>09.01.08.244.0046.2107 MANUT. DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3390.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur.....	R\$ 5.000,00
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.660,00
<b>09.01.08.244.1210.2118 PROGRAMA ATENÇÃO À FAMÍLIA-PAIF/CRAS</b>	
3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00
<b>09.01.08.244.0042.2146 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – RECURSO FEDERAL</b>	
3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 34.744,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em  
13 de Junho de 2016.

  
GILBERTO RATHKE,  
Prefeito.

06-11 ARROIO DO TIGRE 1963

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa à abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 34.744,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais), que será utilizado para pagamento de 02 (dois) oficineiros que desenvolvem atividades na Secretaria da Assistência Social – CRAS. Destacamos que os referidos profissionais, são de extrema importância considerando que os mesmos dão continuidade aos projetos, por este motivo são necessários até o final do ano, pois trata-se de exigência do Governo Federal que os projetos sejam contínuos.

Além disso, este valor será destinado para custear despesas com distribuição gratuita de materiais, auxílio funeral, passagens e despesas de locomoção, entre outros benefícios.

Salientamos que estas despesas são imprescindíveis, de modo que atendem demandas urgentes e imprevisíveis, como por exemplo, o caso de óbito, sendo que as pessoas diretamente beneficiadas são as que estão em vulnerabilidade social e extrema pobreza e não possuem condições de arcar com despesas deste porte.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
13 de Junho de 2016.

  
**GILBERTO RATHKE,**  
Prefeito.

***Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br